



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PL Nº 082/2026

As COMISSÕES COMPETENTES: Legislação, Justiça e Redação, Administração Pública e Educação e Cultura, analisaram o Projeto de Lei nº 082/2026, que “Altera a Lei Municipal nº 4.937, de 9 de dezembro de 2025, para estabelecer exceção quanto à realização de eventos festivos na Rua Direita, situada no Centro Histórico do Município” de autoria do Vereador Andrei Bicalho.

RELATÓRIO

Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre a proposição em tela e realizou a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido. Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros presentes das Comissões Competentes, que discorreram sobre a proposição e manifestaram seus votos favoráveis. Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

VOTO: Assim, diante do exposto, segue o Projeto de Lei nº 082/2026 para o Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer,

Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 15 de junho de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Andrei Bicalho Presidente	Bruno Figueiredo Vice-Presidente	Paulo Cabeção Relator
Brian Pereira Suplente	Dú do Salão Suplente	Banana Zé Rosa Suplente

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003100310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Brian Pereira Presidente	Paulo Pretão Vice-Presidente	Paulo Cabeção Relator
Bruno Figueiredo Suplente	Gedeon Maciel Suplente	Banana Zé Rosa Suplente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Suzane Presidente	Fernando de Ariston Vice-Presidente	Waguinho Relator
Brian Pereira Dú do Salão Suplente	Banana Suplente	Bruno Figueiredo Suplente

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003100310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003100330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003100330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Bruno Figueiredo** em 24/06/2026 11:33

Checksum: **D44A47742FCC3150D0FD71A4C11821F517D2B9B4A00D810DD9DEF34129DB941D**

Assinado eletronicamente por **Fernando de Ariston** em 25/06/2026 10:32

Checksum: **680679521C632F1F6DF2A744105B17A39618F0E995C7782D59D4E78D972AAD2D**

